

EDITAL Nº 03/2022/HOVET/UNILEÃO

APRIMORAMENTO PRÁTICO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNILEÃO
agosto/2022 a outubro/2022

A diretora administrativa do Hospital Veterinário do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (HOVET/UNILEÃO), no uso de suas atribuições legais, em virtude do disposto no EDITAL Nº 03/2022/HOVET/UNILEÃO, o qual se refere à seleção de alunos para projeto de extensão (aprimoramento prático), torna pública a abertura para seleção de estudantes de graduação em Medicina Veterinária, para início imediato de atividades diversas do Hospital Veterinário.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O aprimoramento prático de que trata o presente Edital tem por objetivo proporcionar aos estudantes de graduação a formação prática nas diversas áreas da Medicina Veterinária, por meio do acompanhamento da rotina do HOVET e sob a supervisão de preceptores qualificados, contribuindo com a formação de profissionais aptos para atuarem no mercado de trabalho.

1.2. Ocorrerá a cessação automática do aprimoramento:

- a) A pedido do aprimorando;
- b) Por comportamento inadequado social ou funcional do aprimorando;
- c) Pelo não comparecimento do aprimorando, sem motivo justificado, ou pela ausência por período superior à 25% do total da carga horária de cada setor;
- d) Quando o aprimorando deixar de executar fielmente as atividades do aprimoramento, ou descumprir as normas internas do HOVET;
- e) Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.
- f) Caso o discente esteja matriculado no 10º período (estágio supervisionado obrigatório).

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os alunos devem atender aos requisitos específicos para cada área de atuação, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1. Requisitos necessários para inscrição em cada área de atuação.

Área de atuação	Requisitos
Clínica Médica de Pequenos Animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de medicina veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o 5º semestre .
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o 5º semestre .
Diagnóstico por Imagem	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o 5º semestre .
Fisioterapia	Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO que tenham concluído o 5º semestre .

Manejo de Cães e Gatos

 Estudantes de graduação devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da UNILEÃO entre o **1º e 5º semestre**.

2.2. Alunos selecionados para aprimoramento anterior a este, deverão se inscrever em área de atuação diferente, devendo cumprir carência de, pelo menos, uma seleção para a mesma área;

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

3.1. O aprimoramento terá duração de 03 (três) meses, iniciando em agosto e finalizando em outubro de 2022.

3.2. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para início imediato, além de cadastro reserva, distribuídas conforme descrito no Quadro 2.

Quadro 2. Oferta de vagas distribuídas por turno e por área de atuação.

Área de atuação	Vagas por turno				Total de vagas	Dias da semana
	Manhã (8h às 13h)	Tarde (13h às 18h)	Noite (18h às 22h)	Plantões diurnos (finais de semana) e noturnos		
Clínica Médica de Pequenos Animais (AMBULATÓRIO)	04	-	02	-	06	Segunda a sábado
Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO)	02	-	-	05	07	Segunda a sexta (manhã, tarde e noite); Domingo a sábado (plantões noturnos)
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	01	-	-	-	01	Segunda a sexta
Diagnóstico por Imagem	-	02	-	-	02	Segunda a sexta
Fisioterapia	-	-	01	-	01	Segunda a sexta
Manejo de Cães e Gatos	02	-	01	-	03	Segunda a sábado*

(*) O aprimoramento aos sábados no Manejo de Cães e Gatos funcionará nos turnos manhã e tarde.

3.3. Nas vagas destinadas para o setor de Clínica Médica de Pequenos Animais (AMBULATÓRIO), de segunda a sexta-feira, os alunos serão alocados em turnos fixos. Os sábados serão em esquema de rodízio, somente pela manhã.

3.4. As vagas destinadas ao setor de Clínica Médica de Pequenos Animais (INTERNAMENTO) serão distribuídas ao longo da semana (22h às 08h) e finais de semana (08h às 20h e 20h às 08h), sendo duas vagas por plantão.

3.5. O setor de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais funcionará em regime de plantão aos finais de semana e feriados, mediante demanda do setor.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Quadro 3. Descrição das atribuições por área de atuação.

Área de atuação	Atribuições
Clínica Médica de Pequenos Animais	<ul style="list-style-type: none"> Organizar material de consumo e elaboração de POP's (Programa Operacional Padrão) de cada setor; Auxiliar nos atendimentos clínicos de cães e gatos; Realizar a prescrição de medicações, sob a supervisão do preceptor. Realizar a coleta de amostras biológicas para exames laboratoriais; Realizar a avaliação clínica, aplicação de medicação, fluidoterapia, hematoterapia, entre outros procedimentos na clínica de cães e gatos. Os procedimentos serão realizados sob a supervisão do preceptor; Auxiliar na realização dos exames do setor de diagnóstico por imagem.
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	<ul style="list-style-type: none"> Colaborar no planejamento das ações a serem desenvolvidas pelo Setor de Clínica e Cirurgia de Grandes Animais do Hospital Veterinário; Acompanhar e realizar, junto à preceptor, o atendimento clínico de ruminantes e equídeos, em nível ambulatorial e à campo; Conhecer e praticar, sob supervisão, as técnicas operatórias que permitam a resolução dos casos encaminhados à equipe veterinária; Acompanhar a evolução de pacientes clínicos e cirúrgicos em situação de internamento; Elaborar e apresentar informes técnicos e outros materiais destinados à divulgação, quanto às medidas de profilaxia, manejo e controle de enfermidades animais de interesse sanitário na região de abrangência do Hospital Veterinário UNILEÃO; Preparar e apresentar seminários acerca de temas propostos pelos preceptores; Participar ativamente das discussões acerca de casos clínicos atendidos na instituição; Produzir cientificamente; Comprometer-se com o sigilo das informações prestadas em atendimento e/ou inerentes aos casos encaminhados à equipe veterinária; Colaborar para o bom desenvolvimento do setor e para um ambiente harmônico.
Diagnóstico por Imagem	<ul style="list-style-type: none"> Realizar preparo dos animais para a realização dos exames imaginológicos. Acompanhar e auxiliar a realização de exames imaginológicos em animais; Auxiliar no processo de contenção de animais para realização de exames; Auxiliar na elaboração de laudos; Auxiliar na Higienização e esterilização de materiais de uso veterinário; Auxiliar com os equipamentos.
Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> Realizar avaliação fisioterápica do paciente, sob supervisão; Organizar e limpar os materiais utilizados em cada sessão; Realizar prescrição de receitas sob supervisão da preceptora.
Manejo de Cães e Gatos	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o bem-estar dos cães e gatos que estiverem hospedados no HOVET aguardando adoção; Oferecer alimentação nos horários pré-definidos e manter água limpa e fresca sempre à disposição;

	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a estimulação física e psicológica dos animais por meio de passeios diários e brincadeiras; • Garantir que os ambientes que os animais ocupam estejam devidamente higienizados; • Realizar banhos nos cães em frequência previamente definida; • Permanecer atento(a) a qualquer mudança de comportamento ou hábito que possa sinalizar alguma doença ou qualquer outro tipo de desordem; • Solicitar consulta com médico(a) veterinário(a) do HOVET sempre que houver suspeita de alguma doença; • Administrar medicações que por ventura estejam prescritas; • Verificar a necessidade de vermifugar e/ou vacinar os animais; • Colaborar para o bom desenvolvimento do setor e para um ambiente harmônico.
--	---

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, de forma online, através do preenchimento do Formulário que se encontra disponível em: <https://forms.gle/TqdyM7vqJhLosM4u5>.

5.2. O aluno deverá optar por somente UMA área de atuação.

5.3. No ato da inscrição, o aluno deverá anexar um comprovante da Média Global, o qual poderá ser obtido através do Portal Acadêmico. Este arquivo, além de conter a Média Global, precisa constar o nome do candidato, do contrário a inscrição será indeferida.

5.4. O comprovante da Média Global NÃO DEVERÁ SER ENVIADO pelos candidatos que optarem pela área de atuação "Manejo de Cães e Gatos".

5.4. O período de inscrição será de 07/08/2022 a 11/08/2022.

5.5. Tentativa de fraude implicará em imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo e restrição para posteriores inscrições nos demais processos seletivos do Hospital Veterinário da UNILEÃO.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão selecionados pelos professores/preceptores responsáveis pelos seus respectivos setores do HOVET, conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro 4. Relação dos professores/preceptores responsáveis por cada área de atuação.

Área de atuação	Professor(a) / Preceptor(a)
Clínica Médica de Pequenos Animais	Antonio Cavalcante Mota Filho Weibson Paz Pinheiro André
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Alan Greison Costa Macêdo Cledson Calixto de Oliveira
Diagnóstico por Imagem	Gilderlândio Pinheiro Rodrigues
Fisioterapia	Lara Guimarães
Manejo de Cães e Gatos	Maiara Leite Barberino

6.2. A seleção acontecerá em diferentes etapas, seguindo os critérios a seguir:

6.2.1. Análise da Média Global:

6.2.1.1. Esta etapa NÃO SE APLICARÁ para os inscritos na área de “Manejo de Cães e Gatos”.

6.2.1.2. Esta etapa terá caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO;

6.2.1.3. A Média Global apresentada terá peso 1;

6.2.1.4. Serão selecionados para entrevista a quantidade de alunos equivalente ao dobro do número de vagas de cada setor (Quadro 5), utilizando como base o valor da Média Global de cada candidato.

Quadro 5. Número de candidatos selecionados para entrevista por área de atuação.

Área de atuação	Número de candidatos selecionados para entrevista
Clínica Médica de Pequenos Animais	20
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	02
Diagnóstico por Imagem	04
Fisioterapia	02
Manejo de Cães e Gatos	Todos os inscritos

6.2.3. Realização de entrevista:

6.2.3.1. Será de caráter CLASSIFICATÓRIO;

6.2.3.2. Será atribuída pontuação entre 5 e 10 e o valor obtido terá peso 2;

6.2.3.3. A entrevista será ONLINE, via Google Meet, no dia 13 de agosto, período da tarde;

6.2.3.4. O link será disponibilizado pelo professor responsável pelo setor, com pelo menos 24 horas de antecedência;

6.2.3.5. Será eliminado o candidato que não estiver na videoconferência no horário estabelecido;

6.2.3.6. O candidato será avaliado quanto à clareza e coerência nas respostas, disponibilidade nos dias e horários do aprimoramento e interesse demonstrado em compor a equipe.

6.3. A classificação final dos candidatos nas diferentes áreas de atuação se dará por meio dos cálculos demonstrados no quadro abaixo:

Quadro 6. Descrição do cálculo para definição da média para classificação final, segundo área de atuação.

Área de Atuação	Cálculo para Média Final (MF)
Clínica Médica de Pequenos Animais Diagnóstico por Imagem Fisioterapia Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	$MF = \frac{\text{Média Global} + (\text{Nota da Entrevista} \times 2)}{3}$
Manejo de Cães e Gatos	Nota da entrevista

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação do resultado final está prevista para o dia 15 de agosto de 2022 a partir das 08 horas, no site da UNILEÃO (www.unileao.edu.br).

8. DO CRONOGRAMA

Quadro 7. Distribuição das etapas da seleção, segundo prazo e local.

Etapas	Prazo	Local
Divulgação do Edital	07/08/2022	Site da UNILEÃO
Inscrição	07 a 11/08/2022	Formulário online (item 5.1)
Divulgação de inscrições deferidas	12/08/2022	Site da UNILEÃO
Entrevistas	13/08/2022	Via Google Meet
Resultado final	15/08/2022	Site da UNILEÃO
Início das atividades	16/08/2022	HOVET/UNILEÃO

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição por parte do estudante implica na aceitação de todos os itens deste edital;

9.2. Os casos de informações falsas, implicarão na eliminação do candidato nesta seleção;

9.3. Após aprovação, os alunos terão conhecimento das normas que deverão ser seguidas, e caso descumpram essas normas estarão passíveis a interrupções de suas atividades no aprimoramento do HOVET descrito neste edital.

9.4. Em caso de dúvidas entrar em contato com a Professora Maiara Barberino através do e-mail: maiaraleite@leaosampaio.edu.br.

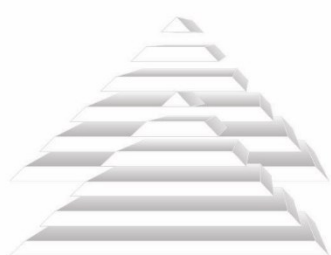
Juazeiro do Norte-CE, 07 de agosto de 2022.

Maiara Leite Barberino

Cheyenne de Oliveira Alencar

Maiara Leite Barberino
Membro da Comissão Organizadora

Cheyenne de Oliveira Alencar
Diretora Administrativa do Hospital Veterinário



UNILEÃO
Centro Universitário